

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas de **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS** ("Companhia") convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Unidas S.A., subsidiária da Companhia, situada na Rua Cincinato Braga, 388, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- ii)** deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;
- iii)** fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- i)** Alterar o Estatuto Social da Companhia, mediante **(a)** adequação da redação dos seguintes dispositivos: artigo 2º (*caput*); artigo 14º (*caput*); artigo 21 (*caput*); artigo 27, parágrafo único; artigo 31, inciso "s"; e tendo em vista as alterações promovidas no item anterior **(b)** consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia solicita aos Senhores acionistas que pretendam tomar parte na Assembleia Geral ora convocada que apresentem, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da sua respectiva realização: **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e **(ii)** instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador.

Os instrumentos de mandato deverão **(i)** (a) para o caso de acionistas pessoas físicas, ter sido outorgados em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, (b) para o caso de acionistas pessoas jurídicas, ser outorgados nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (c) para acionistas que sejam fundo de investimento, ser outorgados nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro; **(ii)** apresentar firmas reconhecidas; e **(iii)** ser

acompanhados dos documentos que comprovem poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado.

Solicitamos aos Senhores acionistas que depositem ou enviem por correspondência os referidos documentos para a sede social da Unidas S.A., subsidiária da Companhia (no endereço indicado acima) ou para a sua Administração Central, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, CEP: 30.380-457, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia Geral ora convocada.

Outrossim, a Companhia receberá cópia dos documentos acima referidos a ser encaminhada via fac-símile (+55 31 3319-1573) ou correio eletrônico juridico@unidas.com.br / ri@unidas.com.br.

Os Senhores acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral munidos de documentos que comprovem a sua identidade e/ou os seus poderes, conforme o caso.

Observados os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), no Formulário de Referência da Companhia e as instruções contidas na Proposta da Administração para a Assembleia Geral ora convocada, o acionista poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim de Voto à Distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (ri.unidas.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na Assembleia Geral, incluindo este Edital de Convocação, as propostas da Administração da Companhia, bem como aqueles exigidos nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e na forma da Instrução da CVM 481 encontram-se disponíveis aos Senhores acionistas, a partir desta data: **(i)** na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); **(iii)** na sede social da Companhia; **(iv)** no endereço da Administração Central da Companhia acima mencionado; e **(v)** na página da Companhia na rede mundial de computadores (ri.unidas.com.br).

São Paulo, 26 de março de 2019.

PEDRO ROQUE DE PINHO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração